



INDICAÇÃO Nº IND 4761/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro de proposta de Lei
seguida à CAS.

Em, 07 / 12 / 05.

Sugere ao Senhor Administrador Regional do
Guará, RA X a revitalização da Casa da Cultura,
localizada próximo à Feira Permanente.

Stagner Pinheiro Lima
Assessoria de Planário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 de
seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador do Guará, RA X a revitalização
da Casa da Cultura, localizada próximo à Feira Permanente.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização da Casa da Cultura poderá, sem duvida, valorizar a Cidade. E
poderá, também, ser um local no qual a comunidade terá acesso à cultura e poderá se
manifestar nas mais diversas formas.

Pelo exposto, conclamo meus pares nessa Casa de Leis a votar pela aprovação
desta Indicação.

Sala das Sessões, em , 2005.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital/PT

